



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 15 / 05 / 2020

ATÉ 31 / 12 / 2020


Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO Nº 1455 DE 15 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei nº 413 de 26 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os novos membros do **CONSELHO MUNICIPAL de HABITAÇÃO**, criado através da Lei Municipal nº 413, de 26 de setembro de 2001 e alterada pela Lei nº 883 de 12 de agosto de 2009.

I – ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Sirlei de Fátima Dal Pai

Suplente: Juliane Flôres

Representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Edegar Gnatta

Suplente: Cleide Campanher Winkler

Representante da Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social:

Titular: Silvana Aparecida Pagel

Suplente: Janaina Buenos Gomes Carati

Representante da Secretaria de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito:

Titular: Marcelo Marques

Suplente: Noli Perin



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

II – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Representante dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Delvir Adão Turra
Suplente: Jairo Warmbier

Representante do Grupo de Terceira Idade Vida Nova:

Titular: Neri dos Santos
Suplente: Luiz Parussolo

Representante dos Clubes de Mães:

Titular: Carmem Cavalli
Suplente: Lorena Klein Zamberlan

Representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Titular: Daniela Elis Schwerz
Suplente: Daniel Palaver

Art. 2º – O exercício da função Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

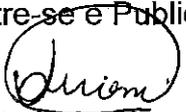
Art. 3º – Fica revogado o Decreto nº 1354, de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 15 DE MAIO DE 2020.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni
Secretaria de Administração e Finanças